



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 23 de maio de 2016.

Ofício GS nº 2489/2016
SISRAD nº 77798/2016

Senhor Presidente,

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para confirmar o recebimento do Ofício nº 71/2016/DSP, encaminhando cópia do Requerimento nº 30/2016, de autoria dos vereadores da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, solicitando informações sobre a renovação e/ou prorrogação da contratação dos 16 médicos do Programa Mais Médicos que atuam hoje no Município.


Em atendimento à referida solicitação, informamos que o assunto foi submetido à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde, que se manifestou informando que o Programa Mais Médicos foi instituído pelo Governo Federal, por meio da Medida Provisória nº 621, publicada em 08 de julho de 2013 e regulamentada em outubro do mesmo ano pela Lei nº 12.871, cabendo à coordenação aos Ministérios da Educação e da Saúde, responsáveis pela seleção dos profissionais, distribuição das vagas e monitoramento do Programa.

Diante do exposto, entendemos que as considerações pautadas não serão objeto de análise por esta Secretaria de Estado da Saúde e, tendo em vista que o inteiro teor do documento já foi encaminhado ao Ministério da Saúde, sugerimos aguardar o pronunciamento daquele órgão a quem cabe manifestar-se sobre o pleito.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.


NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador WILSON DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba


/madt

Reunim
30/05/2016
Ug